Decreto 78/52

O Prefeito Municipal de Campos Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artº 51, Item III, da Lei Estadual nº 64, de 21 de Fevereiro de 1948;

NOMEIA

Estanislava Gulka, para exercer o cargo de Professora, Classe B, na escola do lugar denominado Quilometro 134, deste município, percebendo os vencimentos fixados por lei.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campos Mourão, em 14 de Fevereiro de 1952.

F. Faria Pinto